



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28579/2023</u>	
Recebido em:	<u>27/04/2023</u>
Horário:	<u>13:02</u> horas
Rubrica:	<u>Anderson</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2023

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR MAGNO GONÇALVES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador **ANDERSON MERLIN SALVADOR**, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor **MAGNO GONÇALVES**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLOSI
Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



12 de maio de 2023
ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB

[Signature]
VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário

Vereador pelo SOLIDARIEDADE

[Signature]
JOSÉ LUIZ DA SILVA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT

[Signature]
ANDERSON BIANOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PMB

[Signature]
VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário

Vereador pelo SOLIDARIEDADE

[Signature]
JOSÉ LUIZ DA SILVA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor **MAGNO GONÇALVES**.

O homenageado foi indicação do vereador **Anderson Merlin Salvador - PSDB**.

Atende a diversas ocorrências de salvamentos, desde a inauguração do Corpo de Bombeiros, tendo atuado na área de atendimentos pré-hospitalares e incêndios.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Assinado em 20/04/2023, no
Espírito Santo, no Município de Nova Venécia, no
Estado do Espírito Santo, ao
Senhor MAGNO GONÇALVES.


JUAREZ OLOSI

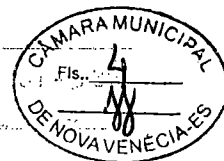
Presidente
Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente
Vereador pelo MDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Resolução de Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Resolução de Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Resolução de Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo